

DECRETO 3.709/2016

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação de bem imóvel especificado no Decreto nº 3.706/2016, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.
- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO ANO VII Nº 1468

11 DE MAUS DE 2016